

Viana, 11 de maio de 2026.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 105/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026

Autoria: Wanderson Borghardt Bueno

Ementa: Institui o Programa de incentivo à atuação da Guarda Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

A Procuradoria desta Casa, após análise da proposição em epígrafe, manifestou-se pela **inconstitucionalidade material do Projeto de Lei nº 04/2026**, nos termos do parecer jurídico acostado aos autos.

Em cumprimento ao disposto no art. 127, § 3º, do Regimento Interno (Resolução nº 1/2024), a manifestação foi comunicada à Presidência da Câmara Municipal por meio de e-mail e, adicionalmente, de forma oral, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CJR

Bruno Deorce Gomes
Assessor Jurídico-Legislativo nível I



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003000350039003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Deorce Gomes** em **11/05/2026 14:47**

Checksum: **D6D4F91DA0E39133D9A078DBC90D79D8805DDC60FD4ECBD6CE3B884679B22607**

